



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

23 FEV. 2017

INDICAÇÃO: Nº 026/2017

Sr, Presidente,


O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja criado e elaborado um programa de atividades físicas para os que estejam inclusos no grupo conhecido como a 3ª idade.

Justificava:

Esta indicação é uma reivindicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, pois estaríamos dando uma melhoria das condições físicas e bem estar do nosso grupo da terceira idade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de Janeiro de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente